



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO – SMUL
COORDENADORIA DE PARCELAMENTO DO SOLO E DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - PARHIS -
COMISSÃO DE ANÁLISE DE
PROJETOS DE PARCELAMENTO DO SOLO – CAPPS

Fl. nº 197

Do processo 2018-0.060.015-8

em 30/11/18

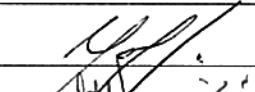
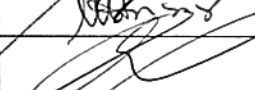
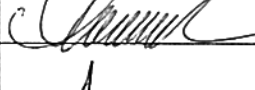
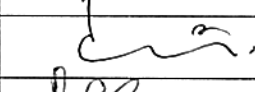
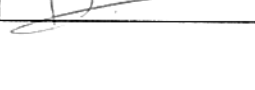
a) Regina Helena Nader

Interessado: Movimento por Direito à Moradia

Assunto: Certidão de Diretrizes para Loteamento

Em 28/11/2018, a Comissão de Análise de Projetos de Parcelamento do Solo – CAPPS, em sua 11ª Reunião Ordinária, após deliberações de seus representantes do relatado pela Secretaria Executiva de PARHIS/CAPPS às folhas 194 a 196, conforme votação abaixo entendeu:

que poderia ter prosseguimento no presente pedido.
Desse que: 1- O interessado deveria encontrar uma solução junto a CETESB, que melhore o acesso ao empreendimento junto a APP, prevendo ainda, por meio de SMT e acordada pela Comissão, a implantação de um braço para parada de ônibus com dimensões estabelecidas pelo próprio Secretário; 2. PARHIS/PPS deveria extrair do PA 2013-0.365.533-7 as informações referentes à existência do corpo paralelo à Rio Amazonas (IGC) bem como, dos raios de 30.00m ao redor das nascentes (CETESB) para instrução do presente pedido;

SECRETARIA	ACEITO	NÃO ACEITO	ABSTENÇÃO
SMUL			
SMUL			
SMUL			
SEHAB			
SVMA/DEPAVE			
SVMA/DECONT			
SMSO-SIURB			
SMUL/PLANURBE			
SMT			

- 3 - Deveria ser seguidas as diretrizes do PMMA, junto a DETAVE 8; 4 - Uma vez constatada a existência do corpo, esclarecido pelo IGC, poderia ser aceita a área institucional conforme proposto; 5 - Deveria ser aguardada a manifestação de DECONT